DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

RESOLUÇÃO Nº 014/2022.

"Autoriza a declaração de bens inservíveis e a devolução de bens patrimoniais da Edilidade e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Reginópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 13, inciso 15 e 41 da Lei Orgânica do Município de Reginópolis e artigo 86, § 3° do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1° - Fica autorizada a Câmara Municipal de Reginópolis a dar baixa definitiva dos bens patrimoniais inservíveis, em face da situação precária de conservação e defasagem funcional os seguintes bens registrados no acervo patrimonial desta Edilidade:

a) **Placa n° 000326 –** Aspirador de pó, 20 lts, GT 3000;

b) **Placa n° 000357 –** Ar-Condicionado TRIP Split 30.000 BTUS LG;

c) **Placa n° 000358 –** Impressora Multifuncional HP Officejet 4255;

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

d) **Placa n° 000359 –** Impressora Multifuncional HP Officejet 4255;

e) **Placa n° 000362 –** Microcomputador Sempron 2.800, 1GB RAM, hd 200 GB, Gravador de DVD, VGA AGP 128MB G Force, Monitor LCD 17" LG 1752S;

f) **Placa n° 000404 –** Monitor LCD 17" SAMSUNG 740N;

g) **Placa n° 000433 –** Copiadora Multifuncional SHARP AL 2050 CS;

h) **Placa n° 000449 –** Impressora de Cheque Bematech DP 20 – Preta;

i) **Placa n° 000563 –** PABX TES 32 03/TRA/08RMA PANASONIC;

j) **Placa n° 000564 –** Aparelho Prop Analógico KX-T7730X-BG Panasonic;

Artigo 2° - Autoriza a Câmara Municipal de Reginópolis a dar baixa definitiva do bem patrimonial sob **Placa n° 000559,** referente este ao Micro Computador Celeron 2-2 GHz, 3 GB RAM, HDD 150 GB, incorporado ao patrimônio em decorrência do Contrato de Locação de TI, n° 6782492, firmado com a Telefônica Brasil S/A e encerrado no presente exercício referida locação, revertendo respectivo
bem para a Telefônica Brasil S/A.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ: 51.499.085/0001-35

Artigo 3° - Com as devidas autorizações, ficam desincorporados do patrimônio permanente da Câmara Municipal de Reginópolis os bens acima citados, autorizando o setor de Patrimônio e Contabilidade a procederem à baixa dos respectivos valores lançados em seus registros.

Artigo 4° - Os bens referidos no artigo primeiro da presente Resolução serão devidamente entregues junto a Prefeitura Municipal mediante a expedição de documento comprovando a entrega dos mesmos em favor da Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Artigo 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "3 de abril".

Reginópolis, 06 de abril de 2.022.

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
Presidente

CLODOALDO CAETANO DE AZEVEDO
1° Secretário

EDINELSON APARECIDO BUENO
2° Secretário

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br